Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1806 DE 26 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA JACY GIL DA SILVA", o logradouro público conhecido como Travessa de Caramuru, situada no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de novembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO